



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 80 DE 12 DE ABRIL DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.260.221,60 (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1631 00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 1.250.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2191 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 10.221,60

**TOTAL ..... R\$ 1.260.221,60**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### **Superávit Financeiro**

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 10.221,60

#### **Operações de Crédito**

00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 1.250.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.260.221,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 12 de abril de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal